



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 491, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Aprova a atualização das cotas afirmativas nos processos de seleção dos programas de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e revoga Resolução 012/

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a inclusão de cotas para Negros (pretos e pardos), indígenas (povos originários), Pessoas com Deficiência (PCD) e Quilombolas nos Processos de Seleção dos Programas de Pós-graduação **Lato e Stricto Sensu** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

§ 1º A reserva de vagas a que se refere o art. 1º desta Resolução terá a seguinte disposição mínima:

- I - 1 vaga para Negros (pretos/pardos);
- II - 1 vaga para indígenas (povos originários);
- III - 1 vaga para Pessoas com Deficiência (PCD).
- IV - 1 vaga para Quilombolas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução 012-2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2024 10:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292773

Código de Autenticação: a20622501a

